

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

1º TA - CONTRATO Nº 001/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020 – PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2020 - PROCESSO DE DISPENSA Nº 001/2020. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA COM OS MÓDULOS ARRECADAÇÃO (ADM TRIBUTOS) E AUTOATENDIMENTO TRIBUTÁRIO VIA INTERNET (ADM TRIBUTOS WEB) E NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS: SISTEMA DE EMISSÃO, ARMAZENAMENTO E GERENCIAMENTO DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS DE SERVIÇOS PADRÃO ABRASF, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTES MUNICÍPIO.

O **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de nº 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, 44, neste ato representado por seu Prefeito **JOSÉ ALVES DA CRUZ**, RG 935.780-75 SSP-BA, CPF 118.096.805-06, residente na Rua 07 de Setembro, nº 51, Teodoro Sampaio – BA, CEP.: 44.280.000 e a empresa **ADM Sistemas LTDA EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **07.568.886/0001-13**, com sede na Rua Koesa, 298 - sala 803 / Kobrasol / São Jose/ SC - CEP: 88102-310, representada por Marcos A. Schmitt, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **termo aditivo ao contrato oriundo do Processo Licitatório nº 001/2020 – Processo de Dispensa nº 001/2020**, de cujo objeto, dentre outros, é o da “Locação de Sistema”, nos termos das Lei nº 8666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – De acordo com o art. 157, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo do presente contrato, que por este aditivo passa a ter sua vigência compreendida entre 02 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 23 de dezembro de 2020.

CONTRATADO	CONTRATANTE
ADM SISTEMAS LTDA EPP	JOSE ALVES DA CRUZ
RESPONSÁVEL	PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME	CPF

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19
 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44 - CEP: 44.280-000.*

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 D0674849DA78E44573297D8F2831F572